

TERMO ADITIVO N.º 125/2018
CONTRATO Nº 166/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 – Homologado em 23/06/2014

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 1.º de julho de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **EXPRESSO BRAGADENSE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, após redução dos valores do Diesel, e conforme parecer jurídico anexo passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes fica reduzido o valor pago a empresa por km rodado, em virtude da diminuição do preço dos combustíveis conforme comprovado por imagem e parecer jurídico em anexo, em R\$ 0,07 (Sete centavos), passando o valor por km rodado a ser de R\$ 3,95 (três reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do reequilíbrio passa a valer a partir da assinatura deste termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

EXPRESSO BRAGADENSE LTDA - CONTRATADO